



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.405, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1362
Data: 30/01/2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

Dotação	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
448	02.14.01 08.122 0060.2141 3.3.90.30.00 01.110.0000	472	02.14.02 08.244 0087.2206 3.3.90.39.00 01.110.0000	15.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.016.101,10 (dois milhões, dezesseis mil, cento e um reais e dez centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de *superávit* financeiro das contas correntes da Caixa Econômica Federal – 71.001-4, 000.082-3 e 672013-5:

Dotação	Crédito adicional		Superávit Financeiro		Valor
	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Dotação	
525	02.14.04 08.241 0087.2205 3.3.50.39.00 03.110.0000	03.110.0000	GERAL		936.692,85
526	02.14.04 08.241 0087.2205 3.3.90.30.00 03.110.0000	03.110.0000	GERAL		11.000,00
516	02.14.03 08.243 0087.2210 3.3.50.39.00 03.510.0000	03.510.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		250.160,00
519	02.14.03 08.243 0087.2210 3.3.50.39.00 03.510.0000	03.510.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		40.000,00
349	02.13.02 10.302.0073.2177 3.3.90.39.00 05.800.0004	05.800.0004	Transferências Especiais – 202428020005- Jonas Donizete Emenda PIX- Federal		778.248,25

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 16 de janeiro de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.405/2025 - Fls. 2

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo